



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

## P O R T A R I A Nº 264/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 18/04/2002,

Resolve:

Designar **GIOVANA RIOS VELLASCO CAMARGO**, serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã da 002ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, no período de 01/05/2002 a 30/04/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente